



Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul

Rua Coronel Oliveira, nº 274, Centro

CNPJ 01.744.089/0001-63 - Fone (047) 3444-5524 (047) 3444-5690

Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2025

1 – JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa **Verdes Mares Transportes** se justifica pelos seguintes fatores:

Exclusividade de operação em rotas específicas: A empresa detém a concessão pública para operação de linhas intermunicipais específicas que ligam São Francisco do Sul a outros municípios da região, sendo a única operadora legalmente autorizada a realizar esse serviço em diversas rotas demandadas pelos usuários dos serviços socioassistenciais.

Inviabilidade de competição: Por se tratar de serviço de transporte intermunicipal regulado pelo poder público estadual, com linhas e itinerários fixos sob concessão, não há possibilidade de concorrência entre empresas para fornecimento das passagens nas rotas específicas utilizadas, configurando-se, assim, a Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Atendimento a demandas sociais emergenciais e continuadas: Os usuários dos equipamentos do CRAS e do CREAS, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social, demandas e deslocamento frequente para atendimentos de saúde, justiça, habitação, entre outros.

A regularidade e disponibilidade das linhas da empresa Verdes Mares são essenciais para garantir o direito de acesso a essas políticas públicas.

Assim sendo a licitação é inexigível com fulcro no inciso I e § 1º do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021 e suas alterações, conforme Requisição de Despesas nº 051/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social, em anexo.

São Francisco do Sul, 00/10/2025.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência
Social

2 – DELIBERAÇÃO: Consoante justificativa constante no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Compras incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exatidão dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00/10/2025.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social



Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul

Rua Coronel Oliveira, nº 274, Centro
CNPJ 01.744.089/0001-63 - Fone (047) 3444-5524 (047) 3444-5690
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2025

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PELO CREAS(CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

4 – EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA - CNPJ: 81.547.044/0001-38
Endereço: Rua Marcos Gorresen, 1071 – Rocio Pequeno
CEP: 89.240-000 – São Francisco do Sul – SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA - Considerando a necessidade de aquisição, justifica-se a escolha da empresa Verdes Mares Transportes como fornecedora dos bilhetes, pelos seguintes motivos:

Abrangência e regularidade dos serviços: A empresa Verdes Mares possui linhas regulares que atendem as principais rotas intermunicipais demandadas pelos usuários do CRAS e CREAS, garantindo assim maior cobertura territorial e previsibilidade nos deslocamentos

Disponibilidade e frequência de horários: A malha horária oferecida pela empresa atende de forma adequada às necessidades de deslocamento dos usuários, possibilitando o acesso a atendimentos médicos, jurídicos, sociais e demais encaminhamentos realizados pelos equipamentos da assistência social.

Localização estratégica dos pontos de embarque/desembarque: Os itinerários da Verdes Mares contemplam locais de fácil acesso, inclusive próximos às unidades do CRAS e CREAS, o que facilita o uso por parte dos beneficiários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Custo compatível com os valores praticados no mercado: Após análise de mercado, verificou-se que os valores praticados pela empresa estão dentro da média regional, oferecendo boa relação custo-benefício considerando a qualidade e a frequência do serviço prestado.

Histórico de prestação de serviços: A empresa já possui histórico de fornecimento de passagens ao município, com atendimento satisfatório, pontualidade de conformidade contratual, o que reforça a confiabilidade e segurança na continuidade da parceria. Dessa forma, a escolha da empresa Verdes Mares Transportes atende ao interesse público, considerando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços, assegurando o atendimento digno e efetivo aos usuários da política de assistência social do município de São Francisco do Sul.

6- PREÇO: R\$ 6.165,00(Seis mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo o valor unitário da tarifa de R\$ 20,55(Vinte reais e cinquenta e cinco centavos), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social –FAS

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2073 - Gestão dos Benefícios Eventuais

Subelemento: 33390395300000000000 - Serviços de assistência social

Vínculo: 266170000000 - Transferências Sistema Único – SUAS/ESTADO

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Por se tratar de preços compatíveis com o mercado, definidos com base em tarifas públicas e devidamente respaldados por cotações e contratações anteriores, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, o valor cobrado



Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul

Rua Coronel Oliveira, nº 274, Centro
CNPJ 01.744.089/0001-63 - Fone (047) 3444-5524 (047) 3444-5690
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

segue a tabela tarifária vigente aplicada pela concessionária, o que garante a legalidade, conformidade e uniformidade com os preços praticados no município para este tipo de serviço. O valor praticado foi definido com base na tabela tarifária vigente da concessionária, e está condizente com os preços de mercado para o transporte coletivo em municípios de porte e características semelhantes. Essa escolha garante a adequação ao cenário local, respeitando os parâmetros de legalidade, economicidade e transparência na contratação do serviço.

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 00/10/2025.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência
Social



**Fundo Municipal de
Assistência Social de São Francisco do
Sul**

Rua Coronel Oliveira, nº 274, Centro
CNPJ 01.744.089/0001-63 - Fone (047) 3444-
5524 (047) 3444-5690
Cep 89240-000 - São Francisco do Sul – Santa
Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PELO CREAS(CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA - CNPJ 81.547.044/0001-38

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no inciso I e § 1º do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 6.165,00(Seis mil, cento e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27001 - 2073 – 333903953 – 26617000000

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 00/10/2025.

JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social